

Sistema Único De Saúde Ministério da Saúde Governo do Estado do Espírito Santo Secretaria de Estado da Saúde



Resolução Nº 185/02

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 24 de outubro de 2002.

- Considerando a Portaria do Ministério da Saúde nº 1349/02;
- Considerando que os municípios atendem os critérios de elegibilidade;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a Redistribuição do adicional do TF-ECD previsto na Portaria MS 1349/02, para os municípios conforme anexo:

Artigo 2º - Revogar a Resolução nº 176/02 da CIB trata da distribuição do adicional do TF-ECD previsto na Portaria MS 1349/02.

Vitória, 25 de outubro de 2002.

Rarlos José Cardoso

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES

Rescib185-02

NÚMERO DE AGENTES POR NÚMERO DE IMÓVEIS, % DO <u>TFECD</u> GASTO COM PESSOAL DE CAMPO E NECESSIDADES DE CONTRATAÇÃO, SEGUNDO O MUNICÍPIO. ESPÍRITO SANTO 2002

			KITO SANTO 20		,	
N° DE ORDEM	MUNICIPIO	N° DE - IMÓVEIS URBANOS	N° AGENTES EM TRABALHO DE CAMPO (LI+TRATAMENTO)	% DO GASTO COM PESSOAL DE CAMPO (LI+T)	N° DE AGENTES A CONTRATAR (MÍNIMO)	VALOR DO ADICIONAL R\$
		3.587	: 2	83,3	3	760,53
01	AGUA DOCE DO NORTE					,
02	ALFREDO CHAVES	8.463	7	96,5	4	1.014,04 ;
03	APIACÁ	2.471	2	99,9	1	253,51
04	ARACRUZ	28.125	19	93.3	21	5.323,71
05	BAIXO GUANDÚ	10.037	13	79,3	2	507,02
06	BARRA DE SÃO FRANCISCO	25.155	21	102,6	10	2.535,10
07	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	78.512	88	138,3	10	2.535,10'
08	COLATINA	41.783	40	80,5	12	3.042.12
09	DOMINGOS MARTINS	6.468	7	70.7	11	253,51
10	GUAÇUI	16.832	7	98,3	14	3.549,14
11	GUARAPARI	65.413	. 44 .	75,3	38	9.633,38
12	ITAPEMIRIM	14.057	14	76,1	4	1.014.04
13	JOÃO NEIVA	5.250	400 - 200	105,3	3	760,53
14	MARATAIZES	22.988	14	75,8	15	3.802.65
15	MARECHAL FLORIANO	6.050	5	117.1	3	760,53
16	NOVA VENÉCIA	12.589	14	92.2	2	507,02
17	SÃO MATEUS	36.964	29	137,2	17	4.309,67
18	SERRA	161.540	182	187,0	20	5.070,20
19	VILA VELHA	170.000	142	71,3	70	17.745.70
20	VITORIA	143.000	170	97.8	9	2 281 59
	TOTAL	859.284	824	<u> </u>	259	65.659,09

FATOR= 253,51